



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17671 DATA: 02/10/2019 FL: 1 DE 13

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Bom dia a todos. Com a presença deste Vereador como Presidente desta Comissão, declaro abertos os trabalhos da décima sexta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente do ano de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On-Line.

A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no link Audiências Públicas/Registro Escrito.

Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade* no dia 26/09/19; no dia 30/09/19, no jornal *O Estado de S.Paulo*, e no dia 1º de outubro de 2019, no jornal *Folha de S.Paulo*.

Conforme a pauta, iniciaremos agora as audiências públicas dos projetos de lei devidamente publicados.

Registro a presença da Sra. Paola Tucci, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/DEUSO, neste ato representando o Sr. Secretário Fernando Chucre; a da Sra. Talita Fonseca, SMDU/Fundurb, neste ato também representando o Sr. Secretário Fernando Chucre, e a do Sr. Felipe Tabacow, neste ato representando a Siurb, do Secretário Vitor Aly.

Passemos aos itens da pauta.

Item 1º. PL 277/2019, do Poder Executivo. “Altera os artigos 12 e 13 da Lei nº 15.723, de 24 de abril de 2013, que estabelece diretrizes e normas relativas à implantação, à construção e à reforma com ou sem ampliação, para instalação e funcionamento de aeródromos, heliportos, helipontos e similares, no município de São Paulo, com fundamento nos arts. 119 e 120 da Lei nº 13.430, de 13 de dezembro de 2002”. Relator: Vereador Fabio Riva.

Como não há oradores para falar sobre a matéria, declaro encerrada a segunda

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17671 DATA: 02/10/2019 FL: 2 DE 13

audiência pública sobre o PL 277/19.

Item 2º. PL 74/2016, do Vereador Jonas Camisa Nova. “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema fotovoltaico - painéis solares - nos edifícios residenciais e comerciais que disponibilizarem tomadas para recarregar veículos elétricos, e dá outras providências”. Relator: Vereador Toninho Paiva.

Como não há oradores para falar sobre a matéria, declaro encerrada a segunda audiência pública sobre o PL 74/16.

Item 3º. PL 223/2016, do Vereador Jonas Camisa Nova. “Dispõe sobre a colocação de proteção nas extremidades do corrimão das escadas rolantes, e dá outras providências”. Relator: Vereador Toninho Paiva.

Como não há oradores para falar sobre a matéria, declaro encerrada a segunda audiência pública sobre o PL 223/16.

Item 4º. PL 588/2016, do Vereador Eliseu Gabriel. “Autoriza a criação do Parque Jaguaré na área das quadras F782, F783, F785, F786, F787 E F789, do setor 079, após a desapropriação, na Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências”. Relator: Vereador Camilo Cristóforo.

Como não há oradores para falar sobre a matéria, declaro encerrada a segunda audiência pública sobre o PL 588/16.

Item 5º. PL 500/2018, da Vereadora Soninha Francine. “Altera a Lei nº 14.439, de 19 de junho de 2007, que dispõe sobre a reciclagem e a utilização de material reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”. Relator: Vereador Camilo Cristóforo.

Como não há oradores para falar sobre a matéria, declaro encerrada a segunda audiência pública sobre o PL 500/18.

Item nº 6 da pauta, PL 513/2018, do Vereador Zé Turin. Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de São Paulo disponibilizar a castração gratuita para todos os cães e gatos em estado de abandono sobre os cuidados de tutores de baixa renda, entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17671** DATA: **02/10/2019** FL: **3** DE 13

que zelam pelo bem estar animal no Município de São Paulo. Relator Vereador Arselino Tatto.

Não há oradores inscritos para falar sobre esse PL, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 7 da pauta, PL 519/2018, do Vereador Rinaldi Digilio, do Republicanos. Determina aos mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, a disponibilizar caixa preferencial aos consumidores que utilizarem sacolas retornáveis no âmbito do Município de São Paulo. Relator Vereador Camilo Cristóforo, PSB.

Não há oradores inscritos para falar sobre esse PL, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 8 da pauta, PL 578/2018, do Vereador André Santos, do Republicanos. Altera as disposições da Lei 11.345, de 14 de abril de 1993, dando nova redação (Dispõe sobre a adequação das edificações a pessoa portadora de deficiência e dá outras providências) Relator Vereador Souza Santos, Republicanos.

Não há oradores para falar sobre essa matéria, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 9 da pauta, PL 637/2018, da Vereadora Edir Sales, do PSD. Institui a feira sustentável e a feira noturna e fixa outras providências. Relator Vereador Camilo Cristóforo.

Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 10 da pauta, PL 30/2019, do Vereador Xexéu Tripoli, do PV. Dispõe sobre normas de funcionamento do Zoológico e similares situados no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Souza Santos, do Republicanos.

Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Todos esses foram de segunda audiência pública. Agora, passemos aos próximos projetos de leis que serão de primeira audiência.

Item nº 11 da pauta, PL 601/2017, do Vereador Reis, do PT. Dispõe sobre a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17671** DATA: **02/10/2019** FL: **4** DE 13

nutrição, segurança alimentar, saúde, fiscalização e publicidade no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Souza Santos, do Republicanos.

Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 12 da pauta, PL 339/2018, do Vereador Alfredinho, do PT. Dispõe sobre o Programa Municipal de Assessoria Técnica para Regularização Fundiária de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Arselino Tatto.

Não há oradores para falar sobre esse projeto. Encerrada a presente audiência pública.

Item nº 13 da pauta, PL 627/2018, da Vereadora Sandra Tadeu, do DEM. Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal aos imóveis que adotarem práticas de preservação e proteção ambiental localizadas no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Toninho Paiva, do PL.

Não há oradores para falar sobre este PL, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 14 da pauta, PL 663/2018, Vereador Claudinho de Souza, do PSDB. Dispõe sobre a proibição de comercialização e fornecimento de copos de material plástico no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Fabio Riva, do PSDB.

Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto dou por encerrada a presente audiência pública.

Item nº 15 da pauta, PL 2/2019, do Vereador Ricardo Teixeira, do DEM. Institui norma sobre a coleta, reciclagem, tratamento e disposição final de resíduos tecnológico no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Toninho Paiva, do PL.

Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 16 da pauta, PL 10/2019, do Vereador Ricardo Teixeira, do DEM. Dispõe

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17671 DATA: 02/10/2019 FL: 5 DE 13

sobre o reuso de água não potável na construção civil na cidade de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Fabio Riva.

Não há oradores inscritos para falar sobre esse projeto de lei, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Item nº 17 da pauta, PL 39/2019, do Vereador Ricardo Teixeira, do DEM. “Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a obrigatoriedade da instalação de redutores de vazão de água nas torneiras de instituições públicas do Município e dá outras providências”. Relator Vereador Fábio Riva. Não há oradores para falar sobre o projeto de lei, portanto, declaro encerrada a audiência pública.

Item 18 – PL 119/19. Vereador Gilberto Natalini, do PV. Acrescenta o § 1º e renumera o § 4º do art. 264 da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, Plano Diretor Estratégico – PDE. Altera a redação do § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento e uso e ocupação do solo no município de São Paulo e dá outras providências. Proíbe a instalação de aeródromos, heliporto e similares nas áreas de proteção ambiental que especifica. O relator é o Vereador Fábio Riva. Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública. (Pausa) Eu já encerrei. Você fez a inscrição antes? (Pausa) Não é porque você fez o Plano Diretor que eu vou ter de abrir exceção no Regimento! (Risos) Com a palavra o nosso querido Vereador Nabil Bonduki, nosso grande relator do PDE.

O SR. NABIL BONDUKI – Bom dia, Dalton, bom dia a todos os presentes, não podia deixar de vir falar sobre esse projeto de lei porque, no meu ponto de vista, ele é muito danoso para a Cidade, muito danoso para a Habitação.

Eu queria explicar melhor porque nem todo mundo conhece o Plano Diretor, nem todo mundo conhece as consequências que determinados artigos do Plano Diretor têm para a Cidade. O que diz o artigo? O artigo diz que toda essa questão que envolve o Fundurb que 30%...

- Manifestação dos presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17671 DATA: 02/10/2019 FL: 6 DE 13

O SR. NABIL BONDUKI – Como não chegou nesse? É mais para frente?

- Manifestação dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Eu acabo de ler o item 18, PL 119.

O SR. NABIL BONDUKI – Desculpe, vou falar sobre o item 23.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente, o VAR acaba de anular.

(Risos) Voltando ao item nº 18, PL119/2019. Não há oradores para falar sobre o projeto de lei, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao item 19 – “PL 198/2019, Vereadora Sandra Tadeu, DEM. Dispõe sobre a proibição de som acima de 85 decibéis em casas de show e boates, e dá outras providências”. Relator Vereador Souza Santos, Republicanos. Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 20 – “PL 283/2019, Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a instituição de cuidadores de árvores e dá outras providências”. Relator Vereador Toninho Paiva. Não há oradores para falar sobre esse projeto de lei, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 21 – “PL 292/2019 do Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a capacitação de jardineiros para poda de árvores dá outras providências”. Relator Vereador Camilo Cristóforo. Não há oradores para falar sobre essa matéria, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 22 – “PL 346/2019 do Vereador Eliseu Gabriel. Autoriza a criação do Parque Municipal Campo de Marte”. Relator Vereador Camilo Cristóforo. Não há oradores para falar sobre esse tema, portanto, declaro encerrada a presente audiência pública.

Item 23 – “PL 354/2019, Vereador Fábio Riva do PSDB. Altera o artigo 340 da Lei 16.500/2014, sobre aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – Fundurb e dá outras providências”. Relator Vereador Souza Santos.

Tem a palavra o nobre e sempre Vereador Nabil Bonduki, grande relator do Plano Diretor Estratégico desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17671 DATA: 02/10/2019 FL: 7 DE 13

O SR. NABIL BONDUKI – Então, como eu estava dizendo, esse artigo estabelece à vinculação dos recursos do Fundurb para finalidade de habitação social e de transporte coletivo. Na verdade, Dalton, o sentido é fazer com que os recursos da outorga onerosa sejam direcionados para garantir os objetivos do Plano Diretor. Então não é simplesmente a produção de habitação que está prevista nesse artigo. Está previsto que 30% sejam destinados à compra de terra bem-localizada para habitação, particularmente em ZEIS-3. As ZEIS-3 – o senhor conhece bem – são as áreas bem-localizadas da Cidade destinadas à Habitação de Interesse Social. Ao alterar essa destinação...

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Que o diga o Cambuci. Nossa, chegou e foi de braços abertos às ZEIS-3.

O SR. NABIL BONDUKI – Veja, por que é importante ter vinculação com a compra da terra? Porque um dos objetivos principais do Plano Diretor é produzir Habitação de Interesse Social próximo ao emprego, nas áreas aonde hoje existe muito emprego e pouca habitação.

Nós sabemos que São Paulo tem uma quantidade enorme de prédios ocupados por movimentos de moradia porque existe necessidade de habitação no Centro. A pessoa para se deslocar do Centro para trabalhar periferia, trabalhar no Centro e morar na periferia significa custo para Prefeitura porque o subsídio ao transporte coletivo é custo direto para a Prefeitura; significa desgaste da Saúde do morador; e também significa prejuízo no ponto de vista ambiental. Então estamos pensando em estratégias de médio e longo prazo. É claro que a curtíssimo prazo os efeitos dessas medidas são pequenos, mas se for feito ao longo de 15 anos, ao longo de um período grande, é incentivo para Prefeitura criar um estoque de terras e de edifícios na área Central para poder, a partir daí, executar projetos de Habitação de Interesse Social. E para o setor privado também porque o setor privado pode intervir nessas regiões, e nós vamos então conseguir reverter esse processo de extremo deslocamento da população.

Eu sei que a alegação da Secretaria – eu já estive conversando com o Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17671 DATA: 02/10/2019 FL: 8 DE 13

Adjunto - é a seguinte: nós não precisamos de mais de terra porque nós temos algumas terras, alguns prédios comprados, e não temos recursos para construir. O recurso não é muito, embora seja significativo. Pelo que eu sei, hoje, está vinculado à habitação no Fundurb 350 milhões, que é muito pouco para produzir habitação nova. Uma habitação nova custa 120, 150, só a construção, sem contar a terra. Então não é um recurso tão significativo para a produção, mas é recurso significativo para compra de terra e compra de imóveis no Centro da Cidade, não necessariamente no Centro, mas em áreas como: Ipiranga, Mooca, Barra Funda, em regiões com infraestrutura, com sistema de transporte coletivo e onde têm muitas ZEIS também.

É basicamente isso que eu queria dizer. Entendo que, por isso, tem de ser mantido.

Ademais, uma mudança no Plano Diretor significa quórum qualificado, significa também depois dificuldade para que outros projetos de lei, que exigirão quórum ainda superior. Sabe-se que o primeiro projeto aprovado do ano tem quórum mais baixo, e os seguintes têm quóruns mais altos. E por ser uma mudança no Plano Diretor, ele deveria, se fosse eventualmente feito, ser pensado no processo de revisão do Plano Diretor porque envolve um assunto mais complexo, que envolve uma série de outros temas, porque não é apenas esse tema. Então não se deve fazer uma mudança pontual, num artigo só do Plano Diretor, quando nós temos possibilidade em 2021 de fazer uma reformulação mais geral na Lei 16.050, que a lei do Plano Diretor.

É isso. Obrigado. E espero que a gente possa debater mais esse tema para deixar claro, Vereador - quero cumprimentar o Vereador Fabio -, a importância disso para a Cidade, pensando na cidade como um todo para o futuro e não pensando no curtíssimo prazo para produzir algumas poucas unidades habitacionais fora da área prioritária e com isso não se viabilizar um estoque de terras para um projeto mais estratégico para o futuro da Cidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Nobre Vereador Nabil Bonduki, muito obrigado. Sua presença sempre fortalece os debates desta comissão. Mas a mudança do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17671 DATA: 02/10/2019 FL: 9 DE 13

Plano Diretor não está, pelo menos até agora, no radar do Colégio de Líderes da Câmara Municipal.

O que me parece que vem acontecendo, Vereador Fabio Riva – só um comentário, já que você fez uma intervenção importante -, é que os vereadores, por meio de projetos de leis, estão pontuando as questões que entendem necessário mudar, porque no Colégio de Líderes é deliberado o que se vota e o que não se vota. Tem vários projetos de lei na Casa pontuando mudanças no Plano Diretor, então eu estou entendendo que é uma questão de uma decisão não política, mas apenas para colocar o debate no radar, da mudança que virá do Plano Diretor. Só um comentário.

Eu não me recordo de ter votado, até por conta do quórum qualificado, nenhuma lei de mudança do Plano Diretor, porque se votar uma, outro quer votar, outro quer votar, outro quer votar. Então acho que pontuando todas as questões, no momento oportuno vai colocar tudo no liquidificador e extrair aquilo que for importante mudar, obviamente que em entendimento como Poder Executivo.

Pergunto ao Vereador... Porque senão já encerro, senão depois vai querer recorrer ao VAR aqui. Não há mais orador...

O SR. FABIO RIVA – Só com a palavra, Sr. Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Pela ordem, o autor do projeto de lei, Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Primeiro quero agradecer a V.Exa. a intervenção do sempre o Vereador Nabil Bonduki. Não cheguei a tempo de ouvir toda a explanação, mas a audiência pública serve para a gente ouvir as contribuições, os senões dos projetos. É lógico que cada vereador desta Casa tem uma intenção, por meio de projeto de lei, aquilo lhe faculta o mandato, de propor projetos. Então serve aqui para mim também como um aprendizado, pela experiência daqueles que se pronunciam, daqueles que de uma forma ou de outra, principalmente V.Exa. Eu estava aqui como assessor do agora Deputado Marcos Zerbini, mas na ocasião, em 2003, quando da votação o Plano Diretor da ex-Prefeita Marta, eu era assessor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17671 DATA: 02/10/2019 FL: 10 DE 13

dele aqui, acompanhei inclusive várias audiências públicas, as discussões em plenário.

E a intenção está aqui, foi colocada, de a gente fazer essa alteração para prover, pelo Fundurb, não só a aquisição de terreno, mas também para projetos habitacionais como um todo, incluindo a compra do terreno, mas também a produção, haja vista que o Governo Federal hoje acabou com o projeto que existia, que acabava subsidiando principalmente os municípios.

O Município de São Paulo tinha a parte que cabia de 20 mil reais no Programa Minha Casa Minha Vida. Nós alteramos por lei aqui, Vereador Nabil Bonduki, esse subsídio do Município em até 120 mil reais, para não deixar parados principalmente os programas e as construções da Cidade, então tinha um recurso que só por essa alteração a gente vai conseguir entregar em torno de 2.000 unidades na zona Leste. Então meu trabalho é para que, por meio do Fundurb, a gente tenha possibilidade de aportar recursos para a produção de unidades também, não só para a aquisição de terrenos.

Na gestão passada teve, e eu falo isso como movimento de moradia, um acerto no destaque a essa aquisição de áreas, mas que hoje existe um estoque dessas áreas, mas não existe condição e a provisão de construção. Por isso a importância desse projeto e, é lógico, das intervenções. Salvo engano, é um projeto que ainda vai ser votado em primeira e a gente vai aperfeiçoar esse projeto até levar para a segunda e ver a possibilidade de sanção, ou não. Então é importante a colocação.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. Desculpe o atraso.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Sem problema nenhum. Também agora registrando a presença do vereador Fabio Riva, membro desta comissão.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Na audiência pública não tem, Vereador, não tem. Vereador, vou ter que toda hora consultar o VAR. Aí não dá, Vereador. Se permitir, porque senão depois você vai fazer observação, a réplica, a tréplica...

- Manifestação fora do microfone.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17671 DATA: 02/10/2019 FL: 11 DE 13

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Então por favor.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu queria só destacar, o senhor tem razão. Quando nós fizemos o Plano Diretor realmente Minha Casa Minha Vida estava no auge e exatamente essa questão não foi pensada em função disso. Mas eu quero destacar o seguinte: o Governador Doria acaba de lançar um programa habitacional. Eu estive nesta semana em Santos com o Secretário Amary e ele explicou o programa. No programa do governo estadual, que é 1,5 bilhão, os municípios, para se candidatarem, precisam ter terrenos. Na formatação do programa a prefeitura entra com o terreno e o Governo do Estado entra com recursos para a construção ou eventualmente parceria público-privada também (ininteligível). Então só quero destacar isso.

E como está previsto um número significativo de unidades habitacionais com esses 1,5 bilhão – se não me engano, 60 mil, não é muito -, o Município de São Paulo, onde está concentrado o maior déficit habitacional do País, deveria reivindicar pelo menos um terço dessas unidades. Para isso o recurso para terra seria fundamental para ter a terra sobre a qual se construiria, senão nós vamos ficar sem possibilidade de acessar os recursos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Muito interessante. Ou seja, Vereador, temos que pedir recursos para construção do Governo do Estado.

O SR. FABIO RIVA – Flavio Amary, Secretário Estadual. E ao Governador também.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Muito interessante. (Ininteligível) contribuiu sobremaneira com o debate desse PL. O Vereador Fabio Riva vai fazer um requerimento para o Governo do Estado já.

Não há mais oradores para falar sobre o PL 354/2019, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Último item da pauta, item 24, PL 435/2019, da Vereadora Sandra Tadeu, do DEM. Dispõe sobre redução gradativa de materiais plásticos e de isopor nos estabelecimentos que comercializam alimentos, e dá outras providências. Relator, Vereador Toninho Paiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17671** DATA: **02/10/2019** FL: **12** DE 13

Não há oradores inscritos para falar sobre esse projeto de lei, portanto declaro encerrada a presente audiência pública.

Não há mais nada a ser tratado. Declaro, portanto, encerrada a 16ª audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Desejo a todos um bom final de dia e uma boa tarde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 58

REUNIÃO: **17671** DATA: **02/10/2019** FL: **13** DE 13
